INDICAÇÃO Nº 354 /2021
AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins para que possa elaborar Projeto de Lei para a criação do Fundo Municipal de Esportes, afim de difundir, apoiar e contribuir financeiramente com programas e projetos de natureza esportiva, lazer e recreação, junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Semjuv), e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Somos cientes de que prática do esporte tem grande importância na formação de jovens. O esporte contribui significativamente para uma vida saudável, visto que é uma ocupação de tempo salutar tanto à saúde física como mental. Cabe frisar que também é uma forma de lazer e de integração de toda a sociedade.

Uma questão a ser acentuada é que todo evento, seja qual for a natureza, requer custos para sua concretização. O Fundo Municipal de Esportes visa ser instrumento de suma importância para o sucesso de políticas municipais de promoções das modalidades esportivas em nosso município. O objetivo é garantir a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros para as políticas municipais do Esporte e Lazer.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de agosto de 2021.

Francisco Waltélitton de Souza Pinto
Autor – Vereador do PSDB

PROTOCOLO
Recebido em 17/8/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP